

RESOLUÇÃO 02/2022

Dispõe sobre a Publicação do Edital de Chamamento Público para Financiamento de Projetos Com recursos do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG no uso de suas atribuições legais conforme Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 3.728/2015.

Considerando:

- O seu Plano de Ação 2022;
- A importância da aplicação dos recursos captados via renúncia fiscal ao FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) conforme seu Plano de Aplicação de Recursos;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o edital de chamamento público para financiamento de três projetos na ordem de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada projeto, nas seguintes categorias:

I - Apresentar metodologias lúdicas e restaurativas para esse período pandêmico.

II - Estar focados na identidade, na opção vocacional, no combate a violência e no combate ao uso de substâncias psicoativas.

III - Deverão apresentar sua inserção em ao menos dois (2) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Artigo 0 - Esta resolução aprovada em sua plenária de nº. 292/2021 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2022

Maria Teresa Curátola de Melo
Presidente do
CMDCA